



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Termo Aditivo: 01**

**Natureza:** Prorrogação de Prazo de vigência

**Contrato:** 09/2023

**Dispensa de Licitação:** 07/2023

**Processo:** 23/2023

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel urbano, situado na Rua 19 de março, nº 103, no Distrito de Brejo Bonito/MG, com a finalidade de implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) polo Brejo Bonito.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada LOCADOR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a LOCATÁRIA Sr.(a) **IZABEL DE OLIVEIRA SILVA**, sediada no Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, na Avenida Adão Ferreira de Camargos 256, Distrito de Brejo Bonito, doravante designada LOCADORA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Izabel de Oliveira Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 3.318.712, CPF nº 869.110.236-53, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento:

1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento até 08/03/2025.

### CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

**E, por estarem de assim ajustadas, as partes assinam este Aditivo Prorrogação de Prazo de vigência em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.**

**Cruzeiro da Fortaleza MG, 06 de março de 2024.**

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**  
**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**  
**Locador**

**Locatário**  
**IZABEL DE OLIVEIRA SILVA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF: